

**DECRETO Nº 4.160 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 323.500,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.09.01.20.606.0004.1038	700	PATRULHA MENCANIZADA	4.4.90.52.00	323.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>323.500,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro nas fontes 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.540/2022.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 25 de janeiro de 2023.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**